



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara de Graduação – 18 de dezembro de 2018

1 ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – Aos dezoito dias do
2 mês de dezembro de 2018, às 14 horas, na Sala 6032 do 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se
3 a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna
4 Maria de Oliveira, estando presentes os seguintes Conselheiros: Professores Denise Burgarelli
5 Duczmal, Luciano Pereira da Silva, Ricardo Augusto de Souza, Rita Lages Rodrigues, Solange
6 Cervinho Bicalho Godoy e Yaska Fernanda de Lima Campos. A professora Glaura Lucas, em
7 período de férias, participou, com anuência dos presentes, sem direito a voto. Havendo quórum, foi
8 aberta a sessão. **PAUTA: 1 – Julgamento dos recursos impetrados contra o resultado da**
9 **Chamada do Programa de Apoio a Projetos Estruturantes de Laboratórios para o Ensino de**
10 **Graduação (Paleq 2018):** A Presidente informou que no resultado preliminar, divulgado em 03 de
11 dezembro de 2018, foram contempladas as onze propostas indicadas pela Câmara de Graduação
12 na reunião realizada em 27 de novembro de 2018, tendo sido necessárias adequações
13 orçamentárias em oito propostas, de acordo com as indicações da Câmara de Graduação. O valor
14 total de recursos aportados para a chamada, até o momento, foi de R\$ 1.728.800,00. Também foram
15 relacionadas as propostas excedentes, conforme ordem de classificação. (Planilha anexa à ata).
16 Em seguida, foram apresentados e discutidos os recursos apresentados por cinco proponentes: 1)
17 Modernização da infraestrutura dos laboratórios de ensino de graduação de biologia funcional do
18 ICB, Unidade Acadêmica: ICB, proponente: Andrea Siqueira Haibara; Parecer: Em resposta às
19 considerações da proponente, apresentamos os seguintes esclarecimentos: 1. A proposta foi
20 analisada pela Câmara de Graduação quanto ao mérito e considerada relevante. No entanto, não
21 alcançou avaliação suficiente, em relação às demais propostas qualificadas, para que fosse
22 contemplada. 2. A decisão anterior da Câmara de Graduação não desqualifica o mérito da proposta,
23 mas equaliza a alta demanda e o limite de recursos orçamentários destinados à Chamada. Diante
24 do exposto, reiteramos o reconhecimento do mérito da proposta, mas somos pela manutenção da
25 decisão da Câmara de Graduação e indeferimento do recurso. 2) Inovação e conhecimento em



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara de Graduação – 18 de dezembro de 2018

26 movimento, Unidade Acadêmica: Escola de Engenharia, proponente: Fabricio Jose Pacheco Pujatti;
27 Parecer: Parecer: Em reposta às considerações do proponente, apresentamos os seguintes
28 esclarecimentos: 1. A proposta foi analisada pela Câmara de Graduação quanto ao mérito e
29 considerada relevante. No entanto, não alcançou avaliação suficiente, em relação às demais
30 propostas qualificadas, para que fosse contemplada. 2. A decisão anterior da Câmara de Graduação
31 não desqualifica o mérito da proposta, mas equaliza a alta demanda e o limite de recursos
32 orçamentários destinados à Chamada. Diante do exposto, reiteramos o reconhecimento do mérito
33 da proposta, mas somos pela manutenção da decisão da Câmara de Graduação e indeferimento
34 do recurso. 3) Implementação do LabCon - Laboratório de Conexões Intermediáticas, Unidade
35 Acadêmica: Fafich, proponente: Fernanda da Costa Portugal Duarte; Parecer: Em reposta às
36 considerações da proponente, apresentamos os seguintes esclarecimentos: 1. A proposta foi
37 analisada pela Câmara de Graduação quanto ao mérito e considerada relevante. No entanto, não
38 alcançou avaliação suficiente, em relação às demais propostas qualificadas, para que fosse
39 contemplada. 2. A decisão anterior da Câmara de Graduação não desqualifica o mérito da proposta,
40 mas equaliza a alta demanda e o limite de recursos orçamentários destinados à Chamada. Diante
41 do exposto, reiteramos o reconhecimento do mérito da proposta, mas somos pela manutenção da
42 decisão da Câmara de Graduação e indeferimento do recurso. 4) Laboratório de Expografia,
43 Unidade Acadêmica: ECI, proponente: Jezulino Lucio Mendes Braga; Parecer: Em reposta às
44 considerações da proponente, apresentamos os seguintes esclarecimentos: 1. A proposta foi
45 analisada pela Câmara de Graduação quanto ao mérito e considerada relevante. No entanto, não
46 alcançou avaliação suficiente, em relação às demais propostas qualificadas, para que fosse
47 contemplada. 2. A decisão anterior da Câmara de Graduação não desqualifica o mérito da proposta,
48 mas equaliza a alta demanda e o limite de recursos orçamentários destinados à Chamada. Diante
49 do exposto, reiteramos o reconhecimento do mérito da proposta, mas somos pela manutenção da
50 decisão da Câmara de Graduação e indeferimento do recurso. 5) Laboratório Multiusuário de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara de Graduação – 18 de dezembro de 2018

51 Prototipagem, Unidade Acadêmica: FACE, Proponente: Eduardo de Campos Valadares, parecer:
52 Em resposta às considerações do proponente, apresentamos os seguintes esclarecimentos: 1. No
53 item 3.3 da Chamada consta a que deverão ser apresentados documentos comprobatórios das
54 colaborações ou parcerias já estabelecidas com outras Unidades Acadêmicas ou Departamentos
55 (letra d). Portanto, a Câmara de Graduação considerou necessária a apresentação da anuência da
56 Diretoria do ICEX, Unidade na qual serão desenvolvidas diversas atividades previstas na proposta.
57 Considerou também que as anuências dos colegiados envolvidos, também exigidas no mesmo item
58 (letra c), não substituiriam a anuência da Diretoria ou Congregação dessa Unidade. 2. Destaca-se
59 que, no item 2 do Anexo 1, não foi preenchido o quadro com o resumo indicando o total de cursos
60 atendidos, total de atividades acadêmicas curriculares atendidas e total de estudantes atendidos
61 por semestre. 3. Ainda assim, a proposta foi analisada pela Câmara de Graduação quanto ao mérito
62 e considerada relevante. No entanto, não alcançou avaliação suficiente, em relação às demais
63 propostas qualificadas, para que fosse contemplada. A decisão não desqualifica o mérito da
64 proposta, mas equaliza a alta demanda e o limite de recursos orçamentários destinados à Chamada.
65 Diante do exposto, somos pela manutenção da decisão da Câmara de Graduação e indeferimento
66 do recurso. A Câmara deliberou que, caso haja novo aporte de recursos para a Chamada, sejam
67 contempladas, preferencialmente, as seis primeiras propostas classificadas como excedentes e que
68 se referem a Unidades Acadêmicas ainda não contempladas. As adequações orçamentárias
69 deverão seguir os mesmos critérios definidos na reunião de 27 de novembro de 2018. Nada mais
70 havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, Secretário-
71 Geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Pró-Reitora de
72 Graduação e demais membros da Câmara de Graduação.

Rita Lagoes Rodrigues

